PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Laura Monteiro da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Laura Monteiro da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro ***Timbú*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

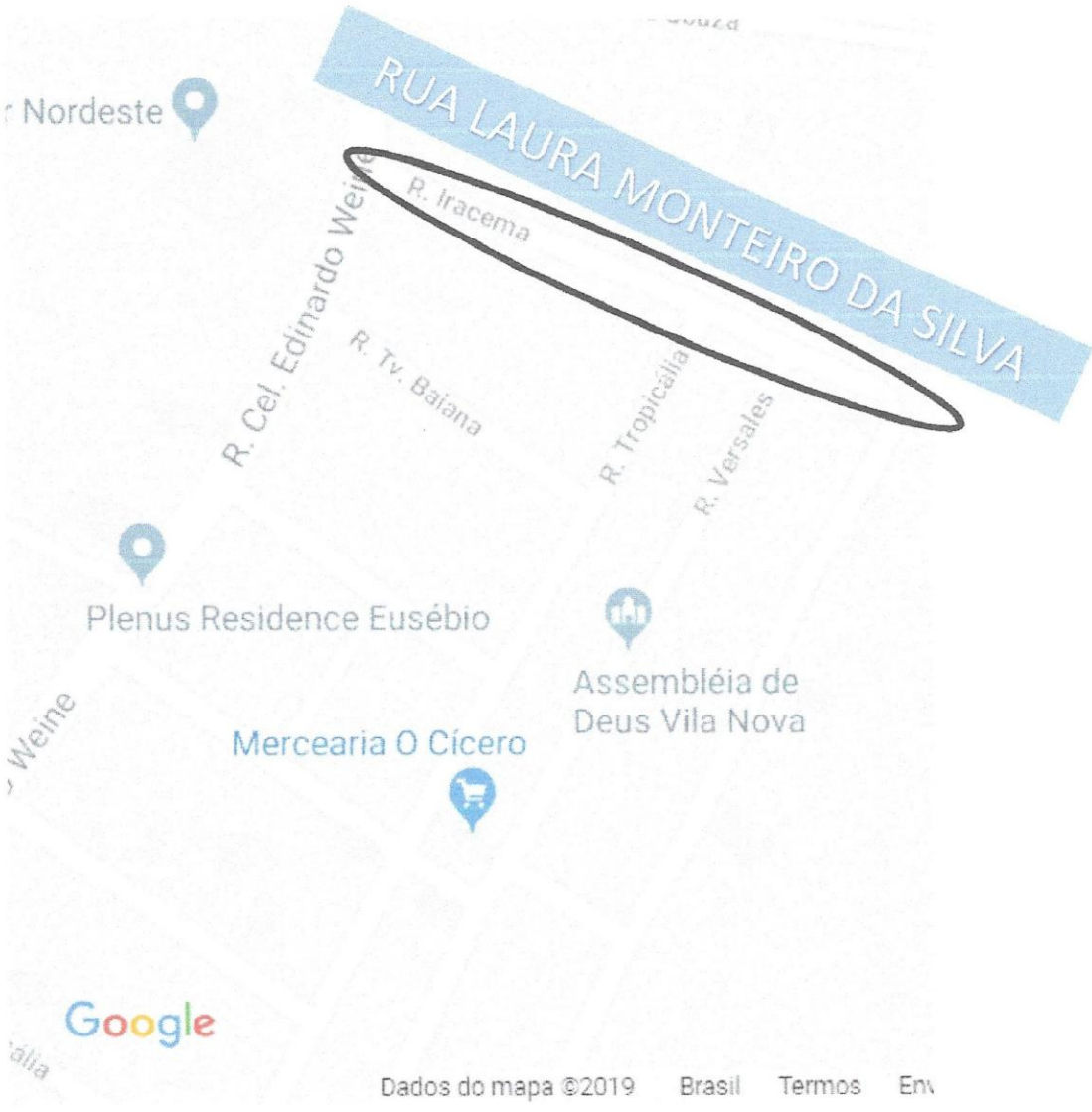
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE JUNHO DE 2019.

Neila de Castro Sá
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 07/06/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LAURA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 28/07/1912. Dona Laura como era conhecida, doou o terreno que hoje encontra-se a citada via e, por esse motivo, a família pede a oficialização da nomenclatura da rua na localidade de Timbu.